

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**EDITAL nº 02/2014 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 – FDSBC, DE 18 DE JUNHO DE 2014**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA - OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar da Prova Prática**, exclusivamente para o cargo de Oficial Administrativo – Nível Médio, conforme estipulado no item 9 do Edital Normativo nº 01/2012, de 23 de abril de 2012.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

**1.1** Resultado Preliminar da Prova Prática na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar da Prova Prática: 195.00393421/7, ANDERSON MOURA RAMOS DE OLIVEIRA, 8,00; 195.00395720/1, ANDREA ALVES CRUZ BERNARDO, 9,00; 195.00390951/5, BEATRIZ APARECIDA BASSI DE SOUSA, 13,80; 195.00396118/3, DEBORA PEREIRA MONTANHERI, 9,00; 195.00392818/0, EGGLE KAITO, 12,00; 195.00393338/2, ELDA VIEIRA MOURA, 8,00; 195.00395733/6, ELIANE ALVES CASTELLANI, 8,00; 195.00395366/3, ELIZETH REIS PINTO, 19,80; 195.00396320/7, ELZA BLAUSIS DE OLIVEIRA, 9,60; 195.00393778/2, GENIVALDA DE NOVAIS SOUZA, 14,80; 195.00392209/4, GLEICIELLE SANTANA DOS SANTOS, 16,60; 195.00394514/9, HIGOR DE CASTRO, 13,00; 195.00392149/1, IVANI ALMEIDA MANHA, 3,00; 195.00394975/6, JOSIMARIO MATOS DOS SANTOS, 9,00; 195.00395301/9, JULIANA ROCHA DE OLIVEIRA, 8,00; 195.00395612/4, KELLY DA SILVA MANHA, 13,00; 195.00395597/5, LAIS DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, 11,00; 195.00393576/0, LOURIVALDO SATIRO DE SOUZA FILHO, 16,20; 195.00395690/5, LUCIARA STABELINI VIEIRA LIMA, 15,20; 195.00392629/3, MARCELO BARBOSA FELIX, 10,00; 195.00391020/5, MARIA DE FATIMA DA SILVA, 13,00; 195.00396369/6, MARIA ISABEL VASCONCELOS DE MOURA, 15,40; 195.00395589/2, MARIZETE DE BARROS SILVA LIMA, 9,00; 195.00396008/3, PAULA MARQUES PINTO, 11,60; 195.00395476/3, RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, 12,00; 195.00391305/0, RAFAELLA RIBEIRO LIBERALINO, 10,80; 195.00394385/4, RAPHAEL DELABRIDA GONCALVES, 8,00; 195.00395320/3, RENATA BORSOI, 10,00; 195.00395724/7, RIVADAVIA BETIM JUNIOR, 4,00; 195.00396265/6, SIMONE APARECIDA CODO FAVERO, 7,00; 195.00396258/0, SIMONE DE ARAUJO MACHADO, 12,00; 195.00394789/8, SOLANGE DONIZETI TADEIA DE FREITAS, 13,00; 195.00395161/2, VANUSA BARBOSA DE ARAUJO, 12,00; 195.00395541/0, VINICIUS LIMA, 9,80; 195.00395170/1, VIRGINIA APARECIDA FRANCO, 8,00; 195.00395997/3, VIVIANE SILVA DE LUCENA, 8,00.

**1.2** Resultado Preliminar da Prova Prática – candidatos ausentes: 195.00392599/7; 195.00391213/8; 195.00395911/1; 195.00396272/2; 195.00393081/1; 195.00395291/3; 195.00396177/0; 195.00396217/1; 195.00395527/7; 195.00391999/1; 195.00396190/6; 195.00394996/3; 195.00392325/4; 195.00395323/2; 195.00395120/4; 195.00395537/2; 195.00393437/0; 195.00395479/2; 195.00396350/3; 195.00396037/3; 195.00392543/1; 195.00391030/0; 195.00394887/0; 195.00396046/2; 195.00396061/1; 195.00392545/4; 195.00391750/3; 195.00396121/4; 195.00395715/8; 195.00392140/4; 195.00394299/0; 195.00395789/1; 195.00391288/8; 195.00394903/5; 195.00394400/3; 195.00395032/8; 195.00395425/0; 195.00395656/1; 195.00396346/6; 195.00395964/8; 195.00395514/2; 195.00395905/1; 195.00393087/0; 195.00391658/0; 195.00395263/0; 195.00395356/8; 195.00395510/7; 195.00395711/2; 195.00396055/1; 195.00395970/8; 195.00394520/9; 195.00396095/3; 195.00395610/1; 195.00393416/3; 195.00395959/4; 195.00392295/8; 195.00395469/7; 195.00395798/0; 195.00396013/7; 195.00396096/0; 195.00395813/0; 195.00396017/2; 195.00395943/0; 195.00392275/7; 195.00396147/3; 195.00395614/7; 195.00395755/0; 195.00395673/3; 195.00395980/3; 195.00391292/5; 195.00395572/2; 195.00393161/5; 195.00395407/1; 195.00395478/6; 195.00390917/1.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do ato ou fato que lhe deu origem.

**2.2** O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso – que estarão disponíveis no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

**2.3** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado com as seguintes informações essenciais: nome do concurso público, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e questionamento.

**2.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

**2.5** Entrega dos Recursos: deverão ser entregues nos dias **23 e 25/06/2014, das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas**, ininterrupto, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, em envelope endereçado para a Central de Atendimento do Concurso Público – FDSBC/Recursos, no seguinte endereço: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (**Rua Java 425, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo/SP**).

**2.6** Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido acima.

**3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**3.1** De acordo com o subitem 9.7 do Edital Normativo: “O candidato que estiver ausente ou obtiver nota inferior a 8 (oito) pontos na Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso Público”.

**3.2** Para mais informações sobre as notas do Resultado Preliminar da Prova Prática, os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

**3.3** De acordo com o subitem 14.4 do Edital Normativo: “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais também serão divulgados na *internet*, nos sites [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br) e [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br).”

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad  
Diretor